



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

## JUSTIFICATIVA

(Do Vereador Nei Adair Pauvels)

Senhor Presidente

e Nobres Vereadores.

Eu, **NEI ADAIR PAUVELS**, Vereador da 15ª Legislatura do Município de Corbélia, nesta Casa de Leis, venho, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, justificar minha ausência na Trigésima Terceira Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2024 por motivos de saúde, segue em anexo atestado.

Portanto, requer se julgue, nos termos do inciso V do Art. 55 do Regimento, justificada a ausência afastando-se os efeitos do §2º do Art. 103 e do §1º do Art. 114 ambos do Regimento Interno.

  
Nei Adair Pauvels  
Data 21/10/2024 23:57  
#b966cc758fe311efb58442010a2b610a

SIGNATÁRIO

**NEI ADAIR PAUVELS**  
Vereador

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada  
☐ Proposição discutida e rejeitada

  
Eli Stefanello  
Data 29/10/2024 12:26  
#95329040909b11efb58442010a2b610a

SIGNATÁRIO

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
Presidente







PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o Sr.(a) HEI ADAIR PALVELS

Cartão SUS: 706.9011.4945.1837

Endereço: RUA SAO BENTO, Nº SN , Bairro: SÍTIO

Foi atendido (a), no dia: 21/10/2024 das 14:38:45 às 14:39:50, necessitando de  
de 1 dia(s) dia(s) de repouso por motivos de doença.

CID: G43

Assinatura do paciente ou responsável

902 87 48 206  
Médico  
GUILLERMO BOLIVAR REZO

Corbélia - PR, 21 de Outubro de 2024  
Horário do atestado: 14:39:50  
CRM: 48206/PR